



RESOLUÇÃO Nº 005/2015 - CEP/AMPREV

O Conselho Estadual de Previdência – CEP, da Amapá Previdência - AMPREV, no uso das suas atribuições conferidas art. 13, inciso VI, e tendo em vista o disposto no art. 18, inciso II, §2º, do Regimento Interno do CEP.

Considerando a deliberação da 8ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Previdência – CEP/AMPREV, realizada no dia 24 de setembro de 2015;

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar, com as ressalvas apontadas, o Parecer nº 001/2015-COFISPREV, bem como o Relatório nº 001/2015 do Conselho Fiscal da Amapá Previdência sobre as análises das Prestações de Contas da AMPREV do exercício de 2014, conforme anexo I, nos termos da deliberação deste Conselho na 8ª Reunião Ordinária do ano de 2015;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 25 de setembro de 2015.


Arnaldo Santos Filho
Presidente do Conselho Estadual de Previdência.